

BAHIA

Após 56 anos, Colégio Isba encerrará atividades

FINAL DO ANO Após 56 anos de funcionamento, o Colégio Isba, um dos mais tradicionais de Salvador, no bairro de Ondina, vai fechar as portas ao final de 2020. A decisão foi anunciada ontem e partiu da mantenedora, a Associação Brasileira de Educação Familiar e Social (Abefs), que resolveu encerrar seu trabalho com Educação Básica após dificuldades trazidas pela pandemia.

O Centro Universitário do Instituto Social da Bahia (Unisba), faculdade que também é mantida pela Abefs, e o teatro Isba continuam funcionando.

Em setembro, o Colégio Sartre também anunciou que vai fechar a unidade da Graça em 2021. Em comunicado, o diretor geral, Aloysio Nery, explicou que “as instalações físicas da instituição [que funciona há 51 anos] já não conseguem oferecer aos alunos todo o conforto e tranquilidade que o projeto pedagógico do Sartre propõe” e convidou os estudantes para a unidade do

Itaigara. “Os professores e demais colaboradores da Graça serão realocados em outras unidades.”

No Isba, boatos de que a escola passava por dificuldades corriam pelo corredor. Os professores ficaram sabendo da decisão pouco antes da sua divulgação nas redes sociais, contou um educador que não quis se identificar. Ele diz que a ficha ainda não caiu e a equipe está tentando se equilibrar para dar aula até dezembro.

Para os professores, ter que se recolocar no mercado em meio à crise causada pela pandemia será complicado, por isso, a notícia caiu como uma bomba, contou um dos funcionários do colégio.

Um outro professor da casa que também optou por não se identificar contou que o Isba tinha um histórico de atrasos nos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e “outras questões”. Ainda de acordo com ele, os salários começaram a atrasar em junho deste ano.

“O Isba é uma família e o

A atual crise econômica e o processo de reconfiguração política e social do País, potencializados pela pandemia de Covid-19, impuseram a ressignificação de instituições como o Isba

Associação Brasileira de Educação Familiar e Social, mantenedora do Isba, que garantiu a carga horária para o ano letivo de 2020

Eu tô aqui com lágrimas nos olhos porque eu estudei lá seis anos, e meu pai é professor de educação física e um dos mais antigos. Ele tem 20 anos na escola. Sai no 1º ano, em 2011, para fazer um curso técnico, senão não sairia

que hoje estuda Jornalismo



Mantenedora garantiu conclusão do ano letivo e atendimento aos alunos

corpo de professores sempre foi muito engajado com a instituição. Então, isso sempre foi conversado e negociado dentro da instituição”, relatou o educador, cujo FGTS está atrasado desde 2016.

Procurada para comentar os atrasos, a assessoria do Isba informou que atrasos no pagamento de salários e FGTS realmente aconteceram em alguns momentos de dificuldade – a assessoria não soube determinar quando os problemas ocorreram. Entretanto, a instituição informou que os pagamentos foram regularizados, e os professores, informados dessa regularização.

Quanto ao medo dos alu-

nos de perda de qualidade, um professor garante que a equipe de educadores vai cumprir seu papel com excelência. “Estaremos ao lado deles até o Enem, nosso comprometimento emocional com os alunos vamos manter, não vamos abandoná-los”, afirmou um professor.

Estudantes comentaram o encerramento das atividades: “O ISBA era uma família para mim”, disse Maria Antônia Fernandes, 20 anos, que é ex-aluna do colégio, ao lembrar dos anos que passou na instituição. O estudante de jornalismo, Ian Meneses, 25, garantiu que “a Rua Macapá [onde fica o colégio] ficará marcada para mim”.

HOSPITAL PORTUGUÊS REALIZA EVENTO GRATUITO

DOENÇA CARDIOVASCULAR

Ao mesmo tempo em que a humanidade lida com a pandemia da covid-19, outras doenças continuam afetando a população. As do tipo cardiovascular e metabólicas, por exemplo, são consideradas uma epidemia mundial responsável por altos índices de mortes entre homens e mulheres. É para discutir esse problema que o Hospital Português vai realizar um simpósio on-line nesse sábado (24).

Com inscrições gratuitas pelo Sympla, esse será o segundo Simpósio de Cardioendocrinologia da instituição. O evento terá transmissão ao vivo pelo YouTube e ocorrerá das 9h40 às 12h, levantando uma sequência de discussões relacionadas à “Inflamação metabólica e hepatologia: compreendendo a relação”.

Um dos objetivos do simpósio é qualificar profissionais da saúde com potencial de intervenção e modificação desse contexto clínico.

O Simpósio será nesse sábado (24), das 9h40 às 12h, com transmissão pelo YouTube

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020. EXTRATO DE CONTRATO Nº 630-2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – CONTRATADA: J. HELLEN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP, com o CNPJ nº. 07.535.695/0001-55, vencedora do ITEM 01 no valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). OBJETO: aquisição de gasolina comum, destinado ao reabastecimento da frota de veículos das unidades municipais para o exercício de 2020. – DATA DE ASSINATURA: 22/10/2020. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2020.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS E LIMPEZA AMBIENTAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.713.607/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental do Estado da Bahia – SEAC/BA, no uso de suas atribuições e na forma do dispositivo nos Arts: 21 a 30 e § único, tudo do Capítulo V, do Estatuto da Entidade, convoca as Empresas Associadas ao Sindicato para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **04/11/2020 (quarta-feira), às 15h**, e em segunda e última convocação às **15:30 h**, na Sede Social do SEAC/BA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
a) Definição dos parâmetros de negociação para o fechamento das Convenções Coletivas de Trabalho 2021/2022, entre o **SEAC/BA, SINTRAL, SINDILIMP, SINTRALP/FS, SINDILIMP AGRESTE, SINDSEB, SINDAP e SINTRACAP**;
b) Eleição da Comissão de Negociação Convenção Coletiva - 2021/2022;
c) O que ocorrer.
Salvador, 23 de outubro de 2020.
Auro Ricardo Pisani Ferreira da Silva - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020. A P. M. DE GLÓRIA conformidade com a Lei nº 10.520/02 e Lei 13.979/2020, torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2020, tipo menor Preço Unitário, para contratação de empresa especializada para a aquisição de Medicamentos, para atender a população nas ações de tratamento quanto aos sintomas ocasionados pelo COVID-19. Por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2020, às 11:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a COPEL, sita à Av. Presidente Ernesto Geisel, nº 48, Glória - Bahia, Fone (75) 3656-2139, ramal 208 - COPEL - MARJO ROBERTO BATISTA BARROS DE FREITAS – PREGOEIRO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020. A P. M. DE GLÓRIA torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2020, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de Kit Merenda Escolar (Gêneros Alimentícios) para a distribuição gratuita com alunos da Rede do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Glória, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2020, às 11:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a COPEL, sita à Av. Presidente Ernesto Geisel, s/n, Glória - Bahia, Fone (75) 3656-2139, ramal 208. COPEL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SERVIDA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.
CNPJ 11.189.168/0001-03 **NIRE 29400036821**
A presidente da **SERVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE** com sede na Rua São Domingos, 588, 3º andar, Santa Monica, CEP: 44.077-465, Feira de Santana/BA, no uso das atribuições estatutárias convoca os associados, que nesta data são em número de 325 (trezentos e vinte e cinco), em condições de votar e de serem votados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da cooperativa, em endereço supracitado, no dia 04 de novembro de 2020, em 1ª convocação às 08h com 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 09h com metade mais um dos cooperados e em 3ª e última convocação às 10h com no mínimo 50 (cinquenta) cooperados, ou no mínimo, 20% (vinte por cento) do total dos cooperados, prevalecendo o menor número, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Prestação de contas do exercício de 2019, compreendendo o Relatório de Gestão, Balanço, Demonstrativos de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal (2) Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício social de 2019; (3) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2020.
Salvador/BA, 22 de outubro de 2020
Gessica Calliane Cerqueira Pinheiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA
ERRATA REF. ADJUDICAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA 02-2020- Na Adjudicação da Concorrência Pública 02/2020 publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de Setembro de 2020, sessão 3, Nº 188, página 146, ONDE SE LÊ: nº 314/2018 FUNASA, LEIA-SE: 0252/2018/FUNASA.
ERRATA REF. HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA 02-2020- Na Homologação da Concorrência Pública 02/2020 publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de Setembro de 2020, sessão 3, Nº 188, página 146, ONDE SE LÊ: nº 314/2018 FUNASA, LEIA-SE: 0252/2018/FUNASA.
ERRATA REF. EXTRATO DE CONTRATO DA CONCORRENCIA PÚBLICA 02-2020- No Extrato de Contrato da Concorrência Pública 02/2020 publicada no Diário Oficial da União no dia 30 de Setembro de 2020, sessão 3, Nº 188, página 146, ONDE SE LÊ: nº 314/2018 FUNASA, LEIA-SE: 0252/2018/FUNASA.

CENTRAIS EÓLICAS SERAÍMA S.A.
CNPJ nº 12.047.526/0001-06 - NIRE 29.300.031.755
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2019
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 28 dias do mês de junho de 2019, às 16h30, na sede social da Centrais Eólicas Seraíma S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Fazenda Jatobá, Altura do KM 257 da rodovia BR-030, parte da subestação de energia da área 13.2, S/N, CEP 46430-000, Zona Rural. **2. Publicações:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas e o relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), foram publicados nos seguintes jornais: (i) Jornal Correio 24 Horas, na edição de 11 de junho de 2019, nas páginas 21 e 22, e (ii) Diário Oficial do Estado da Bahia, na edição de 11 de junho de 2019, páginas 21 e 22. Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, dispensa-se a publicação de Aviso aos Acionistas, conforme faculta o artigo 133, §4º da Lei das Sociedades por Ações. **3. Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei das Sociedades por Ações. **4. Presença:** Presente acionista representando 100% (cem por cento) do capital social volante da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Renato Xavier Pompermaier, profissional indicado pela Companhia, e secretariados pela Sr. Vinicius Bernardes Vieira da Silva. **6. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: em **Assembleia Geral Ordinária:** (i) as contas da diretoria, demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) destinação dos resultados da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) realiação dos membros da Diretoria da Companhia; e em **Assembleia Geral Extraordinária:** prorrogação, até o final do exercício social de 2019, do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores devidos à acionista da Companhia. **7. Deliberações:** Após análise da matéria constante na ordem do dia, o acionista da Companhia aprovou, na forma do art. 122 da Lei das Sociedades por Ações: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **7.1** Aprovar, por unanimidade dos votos dos presentes, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório do auditor independente e o relatório anual da administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **7.2** Aprovar, por unanimidade dos votos dos presentes, a proposta da administração para destinação do resultado face à apuração do lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, no montante total de **R\$10.177.883,10**, que, deduzida a parcela destinada à constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de **R\$508.894,16**, perfaz um lucro líquido ajustado total de **R\$9.668.988,94** a ser destinado da seguinte forma: (i) **R\$96.689,89**, correspondente a 1% do lucro líquido ajustado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, será distribuído como dividendo obrigatório, conforme dispõe o Estatuto Social da Companhia; e (ii) **R\$9.572.299**, correspondente a 99% do lucro líquido ajustado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, será destinado à distribuição de dividendos adicionais aos acionistas. **7.2.1.** O pagamento dos dividendos propostos nos itens (i) e (ii) acima será realizado até o final do exercício social de 2019, a depender da situação de caixa da Companhia. O valor do dividendo proposto está isento de IRRF, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada. **7.3** Reeleger os membros da Diretoria da Companhia, nos seguintes termos: **(a) Diretor Presidente:** Sr. **Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.520.721 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 712.196.924-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Bernini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000; **(b) Diretor Vice-Presidente:** Sr. **Anderson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 147.850-60 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.968.918-62, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Bernini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000; e **(c) Diretor Vice-Presidente:** Sr. **Clarissa Della Nina Sadock Accorsi**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.294.294-X - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.425.117-51, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Condomínio Centro Empresarial Bernini, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP: 04575-000. **7.3.1** Consignar que os Diretores ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data e tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio e arquivado na sede da Companhia, bem como que apresentaram à Assembleia Geral declaração afirmando que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no parágrafo primeiro do artigo 147 da Lei das S.A.; e que (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado (em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal) e não têm interesse conflitante com a Companhia, conforme estabelecido no parágrafo terceiro, artigo 147 da Lei das S.A. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **7.4** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a postergação do pagamento do saldo dos dividendos declarados em exercícios anteriores devidos à acionista da Companhia, no montante total de **R\$14.477.305,17**, o qual será realizado até o final do exercício de 2019. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, ninguém se manifestando, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. **Assinaturas:** Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: **AES Tietê Eólica S.A. Guanambi/Bahia, 28 de junho de 2019. Mesa: Carlos Renato Xavier Pompermaier - Presidente; Vinicius Bernardes Vieira da Silva - Secretário. Acionista Presente: AES Tietê Eólica S.A. Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho - Diretor; Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - Diretora. JUCEB nº 97911386 em 10/10/2019 - Protocolo: 195914376 de 29/08/2019. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2019 por Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.**